

## **Portaria nº 403/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04070P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **MANOEL PIRES CHAVES**, C.P.F: 068.012.932-49, RG: 43480 SSP/SC, Cadastro nº 853087, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência X, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

R:

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2018 e hora 10:41 mediante autorização por login e senha.



ereira Lima, nº 2.774 - Bairro Embratel  
Processo assinado eletronicamente 29430/2018  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPA  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: YU4xkd4v